



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 33/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR VIRTUAL
ESPECIALIZAÇÃO

RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO)

FABIANA DINIZ GUERRA

A Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, após análise do recurso apresentado, informa que o pleito da candidata não está em conformidade com o Edital.

Após análise da interposição de recurso e da revisão da documentação entregue no ato inscrição, informamos que a candidata não apresentou cópia legível do Documento de Identidade e do CPF. Conforme o item 7.3 do edital, estes itens fazem parte dos documentos necessários à comprovação das informações contidas no formulário de inscrição e sua falta acarreta na desclassificação do candidato.

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital ("*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*"), consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 23 de outubro de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

ISLAYNE BARBOSA DE SÁ GONÇALVES

A Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, após análise do recurso apresentado, informa que o pleito da candidata não está em conformidade com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue no ato inscrição, identificamos que a candidata declarou não possuir experiência docente. No entanto, o perfil escolhido (09) exige experiência mínima de 01 (um) ano na docência no Ensino Superior ou na Educação Básica.

Desta forma, seguindo o item 5.2 do edital ("*O candidato poderá ser desclassificado em qualquer fase da seleção, caso seja detectada **incompatibilidade de perfil** ou descumprimento de itens do edital*"), consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 23 de outubro de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

RAILANE SOUZA RODRIGUES

A Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, após análise do recurso apresentado, informa que o pleito da candidata está em conformidade com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue no ato inscrição, identificamos que a candidata possui Especialização em Educação Especial, atendendo a exigência de pós-graduação do perfil 07.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 23 de outubro de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec